



Recebido 18/06/25  
Cintia

Câmara Municipal de Vereadores  
São Domingos do Sul

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Vereadores no dia 20 de junho de 2025, em razão do ponto facultativo decretado pelo Município.*

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2025, em razão do ponto facultativo decretado pelo Município.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Decreto Municipal nº 2.406, de 05 de junho de 2025, que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica declarado que **não haverá expediente** na Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul no dia **20 de junho de 2025, em razão do ponto facultativo**, sem prejuízo da remuneração dos servidores.

**Parágrafo único.** Fica autorizado o Diretor da Câmara a convocar servidores públicos, se necessário, para a realização de **serviços essenciais** que porventura se fizerem imprescindíveis.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, aos 17 dias de junho do ano de 2025.

  
Fabiele Goretí Gatto Menta  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Gilmar Tasca

Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

  
Ivete Lucélia Benvegnú Cerbaro  
Secretária da Câmara de Vereadores